



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Campus Laranjeiras do Sul

Edital 01/2017

Processo Eleitoral do Colegiado do Curso de Ciências Econômicas de Laranjeiras do Sul: representantes Docentes, Técnicos Administrativos e Coordenador e Coordenador Adjunto.

APRESENTAÇÃO

A coordenação do Curso de Ciências Econômicas – bacharelado - *Campus* de Laranjeiras do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, torna público o presente edital, para eleição dos representantes do Colegiado de Curso segmentos Docentes, Técnicos Administrativos em Educação e para a escolha da Coordenação e Coordenação Adjunta.

1. Das disposições

Segundo o Capítulo II, Art. 3º, inciso I, II, IV e VIII do Regimento Interno do curso de Ciências Econômicas, o número de vagas dos segmentos Docentes, Técnicos Administrativos em Educação e para a escolha da Coordenação e Coordenação Adjunta será conforme listado abaixo:

I – O (A) Coordenador(a) de Curso.

II – O (A) Coordenador(a) Adjunto (a) do curso.

IV – 5 (cinco) docentes titulares e seus respectivos suplentes, eleitos por seus pares, entre aqueles que ministram aulas ou desenvolvam atividades de ensino, pesquisa e extensão com os discentes do curso.

VIII – 1 (um) representante dos servidores técnicos administrativos em educação (STAE) e respectivo suplente, eleitos por seus pares, entre aqueles que atuam no desenvolvimento de atividades relacionadas à gestão, ensino, pesquisa ou extensão afins ao curso de Ciências Econômicas.


Yago Kubacki Pinheiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Campus Laranjeiras do Sul

2. Das Chapas:

I - As candidaturas ao Colegiado do Curso para os membros das alíneas IV e VIII serão realizadas por meio de chapa, devendo haver um(a) candidato(a) a membro titular e suplente;

II - A eleição só ocorrerá quando houver número suficiente de chapas candidatas;

III - A ordem dos eleitos obedecerá ao número de votos obtidos na quantidade de vagas, sendo do maior número de votos para o menor número de votos;

IV - O processo eleitoral de votação para Coordenação e Coordenação Adjunta do Curso deve respeitar o disposto no Art. 56 da Lei nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

V - A propaganda das propostas será realizada sob responsabilidade dos candidatos. Não será permitida a veiculação de propagandas em fachadas de prédios, em áreas que possam vir a depredar o patrimônio institucional, nem nas paredes internas da UFFS.

Parágrafo único: Em conformidade ao exposto no inciso IV, fica estipulado o peso de votação para cada segmento para Coordenação e Coordenação adjunta: 45% Docentes, 45% Discentes e 10% Técnicos Administrativos em Educação.

3. Orientações gerais:

I – Os(As) candidatos(as) para Coordenação, Coordenação Adjunta e representação Docente devem manter vínculo com o curso, entre aqueles que ministram aulas ou desenvolvam atividades de ensino, pesquisa e extensão com os discentes do curso;

II - Podem votar para Coordenação, Coordenação Adjunta e representação Docente apenas docentes que tenham desenvolvido atividades em, pelo menos, um dos cinco semestres (de 2015.2 a 2017.2);


Yoko Fukuda Laranjeiras do Sul



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Campus Laranjeiras do Sul

III–Podem votar para Coordenação, Coordenação Adjunta e representação de Técnicos Administrativos em Educação todos os técnicos administrativos em educação ligados ao *Campus* da UFFS Laranjeiras do Sul;

IV - Podem votar para Coordenação e Coordenação Adjunta todos os discentes regularmente matriculados no curso de Ciências Econômicas do *Campus*.

4. Calendário

I - Fica estabelecido o calendário respeitando o seguinte cronograma:

Atividade	Período/Data
Publicação do Edital	09.10.2017
Inscrição de chapas	10.10.2017 a 20.10.2017
Homologação das chapas inscritas e do cadastro eleitoral	23.10.2017
Homologação das listas de votantes	23.10.2017
Períodos para recursos	24.10.2017 a 25.10.2017
Eleição e Apuração dos resultados	30.10.2017
Divulgação dos resultados provisórios	31.10.2017
Período para recursos	01.11.2017 a 06.11.2017
Homologação dos resultados finais	07.11.2017

5. Inscrições

I - Os candidatos(as) ao Colegiado do Curso, segmentos Docentes e TAEs, bem como os candidatos(as) a Coordenação e Coordenação Adjunta deverão preencher a ficha de inscrições ANEXO I e ANEXO II, respectivamente, e entregá-la na Secretaria do Curso, sala 127, das 08:30 às 11:45 e das 13:10 às 16:45, dentro do prazo previsto no calendário.

6. Divulgação das chapas inscritas, Homologação das Inscrições, do cadastro eleitoral e dos Resultados

Yago Kubacki Pequeno



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Campus Laranjeiras do Sul

I - O número de chapas inscritas, as homologações, o cadastro eleitoral e os resultados serão divulgados no mural do curso de Ciências Econômicas, bem como via e-mail.

7. Eleição

I - No dia 30 de outubro de 2017, das 16:00 às 21:30 horas, no Auditório, Bloco A, ocorrerá a eleição dos representantes Docentes, dos Técnicos Administrativos em Educação, da Coordenação e Coordenação Adjunta.

II - A quantidade de votos possíveis por segmentos se dará da seguinte forma:

- os Docentes poderão votar em até cinco chapas para sua representação;
- os Técnicos Administrativos em Educação poderão votar em até uma chapa para sua representação;
- os Docentes, Técnicos Administrativos em Educação e Discentes poderão votar em até uma chapa para Coordenação e Coordenação Adjunta de colegiado.

III - A mesa será composta por três integrantes e será presidida pelo presidente da Comissão eleitoral. O processo de votação será através de cédula impressa, no qual o eleitor marcará com um "X" o candidato escolhido e depositará a cédula na urna receptora de votos. Cada segmento terá sua cédula identificada com cores diferentes.

IV - Para exercer o direito de voto, o eleitor deverá se apresentar à mesa de votação com qualquer documento de identificação, **com foto**, e assinar a lista de presença. (obs.: a carteirinha do R.U. será válida).

V - As cédulas serão autenticadas pela comissão eleitoral antes da entrega ao eleitor.

VI - Serão considerados nulos os votos com cédulas rasuradas, ou que extrapolem o número de votos estabelecidos neste artigo ou cédula que permitam quaisquer tipos de identificação.


João Roberto Riquelme



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Campus Laranjeiras do Sul

8. Apuração dos resultados

I - A apuração dos resultados ocorrerá logo após a finalização da votação, no mesmo local.

Laranjeiras do Sul, 09 de outubro de 2017.

Yogo Kubiak Canquerino
Presidente da Comissão Eleitoral

Antônio Maria da Silva Carpes
Coordenador do Curso

ANTONIO MARIA DA SILVA CARPES
Coord. Curso - Ciências Econômicas
Siape 1835641-Port. 418/GR/UFGS/2017
UFGS - Laranjeiras do Sul



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Campus Laranjeiras do Sul

ANEXO I

À Coordenação do Curso de Ciências Econômicas,

Nós, _____ **(Titular)**,
_____ **(Suplente)**, servidores públicos
federais, matriculado no SIAPE sob o nº _____ e
nº _____, viemos através deste, REQUERER, inscrição para
concorrer a representação do **segmento** _____ do
Campus da UFFS em Laranjeiras do Sul, no Colegiado do curso de Ciências
Econômicas.

Sem mais para o momento, aguardamos deferimento.

Laranjeiras do Sul, ____, de _____ de 2017

Nome e assinatura (Titular)

Nome e assinatura (Suplente)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Campus Laranjeiras do Sul

ANEXO II

À Coordenação do Curso de Ciências Econômicas,

Nós, _____ (Titular),
_____ (Suplente), servidores públicos
federais, matriculado no SIAPE sob o nº _____ e
nº _____, viemos através deste, REQUERER, inscrição para
concorrer ao cargo de Coordenador e Coordenador Adjunto do Curso de Ciências
Econômicas, respectivamente, do *Campus* da UFFS em Laranjeiras do Sul.

Sem mais para o momento, aguardamos deferimento.

Laranjeiras do Sul, _____, de _____ de 2017

Nome e assinatura (Titular)

Nome e assinatura (Suplente)